



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.761, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL CONCEDIDA PARA A FATEB – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.306, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 6.306, de 27 de janeiro de 2017

D E C R E T A:

ART. 1º. A concessão das bolsas de estudo a que se refere a Lei Municipal nº 6.306, de 27 de janeiro de 2017, serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão formada por 5 (cinco) membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

ART. 2º. Fica estabelecido como critérios objetivos para a análise da obtenção da bolsa de estudo integral pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da referida Comissão, o preenchimento pelos interessados dos seguintes requisitos devidamente comprovados:

- I. Estar inscrito no CadÚnico e/ou renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos; e
- II. Não ter cursado qualquer curso de nível superior completo;

ART. 3º. Em casos de desempate serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I. Valor maior a título de despesas fixas no âmbito familiar devidamente comprovadas no ato da inscrição;
- II. Que tenha filhos menores;
- III. Maior idade;

ART. 4º. No caso de desistência, trancamento ou transferência do aluno contemplado com o benefício, a Comissão se encarregará de convocar a próxima pessoa consoante a ordem de classificação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Fundação Municipal de Ensino de Birigui encaminhará mensalmente a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social relatório de frequência do aluno beneficiado, bem notificará a referida Secretaria quando da desistência, trancamento ou transferência.

ART. 5º. A Comissão designada pelo Prefeito Municipal observará a reserva de vaga para pessoas portadoras de necessidades especiais, no índice de 5% (cinco por cento) das vagas, seguindo os mesmos critérios constantes do artigo 3º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 6º. Anualmente, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, realizará um levantamento dos requisitos preenchidos pelos contemplados com o benefício para a manutenção ou não da bolsa de estudo integral.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Fundação Municipal de Ensino de Birigui deverá informar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social quanto ao desempenho escolar do aluno beneficiado, visto que estando o mesmo em regime de dependência, automaticamente perderá o benefício.

ART. 7º. As inscrições se iniciarão no dia 31/01/2017 e se encerrarão no dia 03/02/2017, a ficha de inscrição para os interessados concorrerem às referidas bolsas de estudo integral, conforme Anexo I, estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Birigui (www.birigui.sp.gov.br), em que os interessados deverão imprimir e preencher com os dados, bem como juntar toda a documentação probatória, e, assim, entregar junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nas datas previstas.

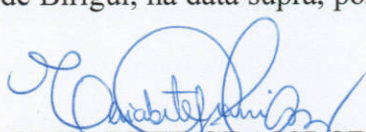
ART. 8º. Observa-se que a bolsa atenderá no primeiro momento os alunos ingressantes da Instituição de Ensino, em caso de vaga remanescente poderá ser beneficiado o aluno que está em curso.

ART. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANEXO I

Período de Inscrição: Dias 31 de janeiro, 1, 2 e 3 de fevereiro/2017

LOCAL: Assistência e Desenvolvimento Social

Rua: Roberto Clark, nº 543

Horário de Atendimento: 8h às 16h

BOLSAS DE ESTUDOS PREFEITURA/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FATEB EXERCÍCIO 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº

Nome:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1 - Xerox do Documento de Identidade e CPF do Candidato, Pais e Cônjuge.

2 – Atestado de Matrícula referente ao ano de 2017.

Documento expedido pela instituição de ensino, declarando a regularidade da matrícula, onde deverá constar se o aluno possui ou não disciplina em regime de dependência (apresentar o original e duas cópias)

3 -Histórico Escolar com as notas do ano de 2016 e Extrato de regularização financeira junto a Instituição de Ensino.

Apresentar o original e duas cópias. Obs. Se for o primeiro ano de faculdade do candidato, apresentar duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio.

4 – Xerox do comprovante de pagamento da taxa de matrícula em 2017.

5 - Declaração de Rendimento de cada elemento da família que trabalha:

- xerox da carteira de trabalho atualizada até janeiro de 2017, da página com os dados pessoais e última alteração salarial, ou
- xerox do último holerith, ou
- xerox da declaração de imposto de renda, ou
- xerox do comprovante de recebimento de aposentadoria, ou
- xerox do último recolhimento de INSS

6 – Xerox de Comprovante de residência.

7 – Xerox de comprovantes de despesas fixas

Água, energia, alimentação, aluguel e outros se possuir.

OS PAIS SE RESPONSABILIZARÃO POR CANDIDATOS MENORES DE IDADE.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E O NÃO PREENCHIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, INABILITAM O CANDIDATO À SELEÇÃO.

Para uso da Comissão:

Recebemos em

_____/_____/_____

Assinatura resp. conferência dos documentos
formulário

assinatura responsável pela entrega do



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

Eu, _____, portador (a) do RG:
_____, CPF: _____, brasileiro(a), residente e
domiciliado(a) _____ à
Rua _____, nº _____, bairro:
_____, em Birigui, estado de São Paulo, conforme
documentação que apresento, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência, a
inscrição para concorrer a uma bolsa de Estudo para o curso superior
de _____.

Declaro, sob as penas da Lei, que resido em Birigui/SP, desde
____/____/____.

Declaro ainda, que é de meu conhecimento, o inteiro teor da Lei nº _____,
de _____ 2017 e Decreto nº _____, de _____ 2017, que dispõe sobre
a distribuição de Bolsas de Estudos, e que as declarações falsas acarretarão na perda do
benefício, bem como a restituição das parcelas recebidas, acrescidas das respectivas
correções estipuladas pelos órgãos governamentais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Birigui, ____/____/2017.

assinatura do candidato ou responsável



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome	do	Candidato:

Data de Nascimento:	____/____/____	Idade: _____
Local:	_____	Estado: _____
Endereço: _____		
Bairro:	_____	Telefone: fixo _____
celular	_____	n° _____
Endereço eletrônico: _____		
Local	de	Trabalho:

Profissão:	_____	Salário: R\$ _____
Endereço:	_____	n° _____
Bairro:	_____	Telefone: _____
Estado Civil:	_____	

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Cônjuge:

Nome _____
Profissão: _____ Salário: R\$ _____
Local de Trabalho: _____ Telefone: _____

Filhos:

Nome: _____ Idade: _____
Nome: _____ Idade: _____
Nome: _____ Idade: _____

(apresentar xerox das Certidões de Nascimento)

Reside com os pais? () sim () não
A família reside em Birigui? () sim () não

Endereço: _____ n° _____
Bairro: _____ Telefone: _____

Nome do pai: _____
Local de Trabalho: _____
Telefone: _____
Profissão: _____ Salário: R\$ _____



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Nome da mãe: _____
Local de Trabalho: _____
Telefone: _____
Profissão: _____ Salário: R\$ _____

Irmãos:

Nome: _____
Local de Trabalho: _____
Telefone: _____
Profissão: _____ Salário: R\$ _____

Nome: _____
Local de Trabalho: _____
Telefone: _____
Profissão: _____ Salário: R\$ _____

Nome: _____
Local de Trabalho: _____
Telefone: _____
Profissão: _____ Salário: R\$ _____

Existem outras pessoas que dependem da família? () sim () não

Se existir especificar e se **possuir renda comprovar:**

Nome: _____
Grau de parentesco: _____
Endereço: _____ Renda: _____

Nome: _____
Grau de parentesco: _____
Endereço: _____ Renda: _____

DESPESAS FIXAS COM APRESENTAÇÃO DE XÉROX DO COMPROVANTE	
Descrição	Valor
Água	
Energia	
Telefone	
Aluguel/financiamento de imóvel	
Mensalidade escolar	
Pensão Alimentícia	
Outros (especificar e comprovar)	
TOTAL	



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

QUANTIDADE DE PESSOAS DA FAMÍLIA	TOTAL DA RENDA FAMILIAR (salário incluso os benefícios, descontado a previdência)	TOTAL DAS DESPESAS	TOTAL DA RENDA FAMILIAR (LÍQUIDO)

INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da Instituição: _____

Curso: _____ Termo/Ano: _____

Duração do Curso: _____ Valor da Mensalidade: R\$ _____

Já fez curso superior anterior a este? () sim () não

Qual o curso? _____

Na sua família algum membro já foi beneficiado com Bolsa? Esclarecer.

INFORMAÇÕES GERAIS

A família mora em:

() casa própria

() casa alugada - valor do aluguel: R\$ _____ (apresentar xerox do recibo)

() casa financiada - valor do financiamento: R\$ _____ (apresentar xerox)

() casa cedida – por quem? _____

() outros _____

Anotar os bens que a família e o candidato possuem:

() carro

() terreno

() casas de aluguel

() moto

() sítio/fazenda

Você depende economicamente de seus pais? () sim () não

Em que consiste esta dependência? _____

